



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 818-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 16 de abril de 2026.

Assunto: Ato de Aprovação de Aviso de Contratação

Anexos:

[1\) AC 160195-000014-2026.pdf](#)

[2\) TR160195 000018 2026 - Novo 16 abr 2026.pdf](#)

1. Aprovo e autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando atender as necessidades constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR).

2. A escolha da contratação direta com disputa está ancorada nas seguintes justificativas:

a. contratação do serviço, via processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, tem amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 e Art. 58 da Lei 14.320/1964;

b. não foram localizados os itens demandados em Atas de Registro de Preço na qual esta UASG figure como participante;

c. a abertura de um processo licitatório se mostra pouco eficiente, pois haveria uma combinação de custo oneroso e temporal, comparado ao baixo valor da contratação;

d. o objeto da contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

e. a contratação não se enquadra nas hipóteses constantes do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 que autorizam o uso do sistema de registro de preços.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 16/04/2026, às 15:19 conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HKwE-4j1N-oYkp-XdIT